## ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-RES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2017.

No dia 10 de abril de 2017, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira da bancada do PMDB; Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi da bancada do PP; e Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Drª. Eliana Webber. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2017, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

## MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

## ORDEM DO DIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2017, do Vereador Flávio Batista da Silva, que solicita para que o Prefeito Municipal informe qual o valor total que o município gastou na Firma Setti Informática Ltda no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, tanto na aquisição de equipamentos, materiais de consumo, serviços prestados, e outras aquisições que por ventura ocorreram na referida firma. PROJETO DE LEI Nº 023/2017, do Poder Executivo, Inclui Elemento de Despesa no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 023/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 023/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 024/2017, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de Assistente Social para atuar junto ao CRAS -Centro de Referência da Assistência Social em função do término do contrato temporário de outra servidora contratada, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 024/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social

e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 0242017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 025/2017, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de Enfermeiro para atuar junto a Equipe de ESF 2 - Campo de Sobradinho em substituição a titular do cargo que encontra-se em Licença Saúde. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 025/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justica e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 0252017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, onde todos os Vereadores usaram a palavra, sendo que inicialmente o Vereador Ederson Batista da Silva afirmou que o seu Pedido de Providência nº 002/2017, que apresentou na sessão ordinária do dia 03/04/2017, era fundamental, pois verificou que as estradas na localidade de Linha Soares, em Baixo Passa Sete, realmente estavam em precário estado de conservação, e não haviam sido recuperadas conforme havia afirmado o Vereador José Marçal Dassi. A seguir os demais Vereadores fizeram uso da palavra, onde demonstraram suas preocupações com o estado precário que se encontram algumas estradas municipais, e também elogiaram os funcionários municipais pelos trabalhos realizadas nas estradas já recuperadas, as quais ficaram muito boas. Ninguém, mas a fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 10 de abril de 2017.

José Marçal Dassi Presidente Gilmar Luiz Morsch Secretário